



# *Câmara Municipal de Novais*

CNPJ. 74.354.168/0001-31

*Novais - SP*

---

## **REQUERIMENTO N° 32/2020**

---

**Assunto:** Requer estudo na Lei sobre o auxílio alimentação dos Funcionários Públicos.

**Requerente:** Flavio Aparecido Simão – Vereador

**Requerido:** Fábio Donizete da Silva – Prefeito Municipal

O vereador que esta subscreve requer, após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Fábio Donizete da Silva, nobre representante do Poder Executivo deste município, para que, utilizando-se os meios legais pertinentes, estudo na Lei sobre o auxílio alimentação dos Funcionários Públicos.

### **JUSTIFICATIVA**

Tem o presente a finalidade de requerer ao Prefeito Municipal um estudo na Lei 435 de 25 de fevereiro de 2011 que diz respeito sobre o auxílio alimentação dos Funcionários Públicos do Município de Novais, onde diz no artigo 2º Inciso I de serem descontados metade do valor do auxílio alimentação caso a pessoa falte ou leve atestado médico. Venho pedir que seja revisto esta Lei e que envie alteração para esta Casa de Leis, para que as pessoas que necessitem faltar por motivos médicos assegurem a condição de poder receber integralmente o referido auxílio sem descontos, desde que as faltas sejam justificadas mediante apresentação de atestado médico.

O presente requerimento visa garantir o cumprimento do exercício constitucional de fiscalização, por parte desse vereador, no sentido de prestar contas à população do Município de Novais, mediante fiscalização dos atos do Poder Executivo.

Sem mais para o momento aguardo o atendimento do presente requerimento.

Câmara Municipal de Novais, 28 de fevereiro de 2020.

**FLAVIO APARECIDO SIMÃO**  
Vereador